

PORTARIA Nº 11.251/2017

**CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 25.759/2017.

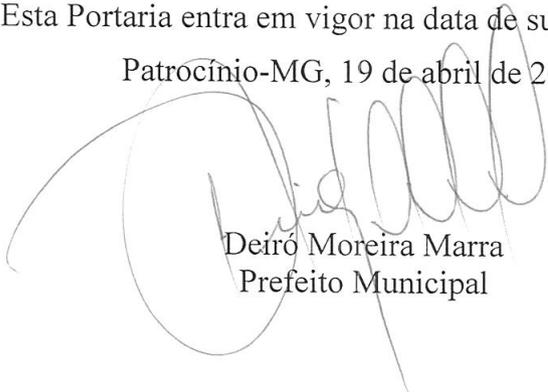
**RESOLVE**

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
04876	SCHIRLEY CRISTIANE DE OLIVEIRA BRANDÃO	Arquiteto	17/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de abril de 2017.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal